UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE — DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Estudo PRAIA — Contrato nº 11678.21.1425 (The Royal Society)

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

Edital nº 03/2026 — Meninas na Ciência — Iniciação Científica

Bolsa de R$ 700,00 · 4 (quatro) vagas + cadastro de reserva

1. Objeto e homologação

A Banca Examinadora do processo seletivo regido pelo **Edital nº 03/2026** do Estudo PRAIA torna público o **resultado final** e homologa o certame, nos termos dos itens 7.4, 7.5, 8.4 e 10.1 do referido edital.

Dos recursos. Encerrado o prazo recursal de 5 e 6 de outubro de 2026, **não foi interposto recurso** contra o resultado preliminar publicado em 29 de setembro de 2026. Ficam mantidas integralmente as notas, a classificação e a desclassificação ali divulgadas.

Composição da nota. A nota final resulta da fórmula do item 7.4 — **NF = (E1 × 0,5) + (E2 × 0,5)** —, em que E1 é a nota da Etapa 1, publicada em 23 de setembro de 2026, e E2 é a nota da Etapa 2, atribuída de forma colegiada pelos três membros da Banca nos termos do item 7.3.

2. Resultado final

Pos.	Candidata	E1	E2	**Nota final**	Situação
1º	Flavia Lavinie Monteiro Borges	9,17	9,30	**9,24**	**Aprovada**
2º	Beatriz Cândido Sampaio de Oliveira	8,93	9,20	**9,07**	**Aprovada**
3º	Sofia Pâmela de Oliveira	7,77	9,20	**8,49**	**Aprovada**
4º	Amanda Machado Vidal	6,90	9,20	**8,05**	**Aprovada**
5º	Allany Mickaelly Lopes dos Santos	7,87	8,00	**7,94**	Cadastro de reserva
6º	Thaynara Leonor Ferreira dos Santos	7,17	7,70	**7,44**	Cadastro de reserva

Pos.	Candidata	E1	E2	**Nota final**	Situação
—	Mércia Jaynne Leandro de Melo	7,70	—	—	**Desclassificada (6.2.2, II)**

Nos termos do item 7.5, a classificação final é feita em ordem decrescente da nota final. Não houve empate que exigisse a aplicação dos critérios do item 7.6.

3. Da desclassificação mantida

A candidata **Mércia Jaynne Leandro de Melo** não compareceu à entrevista no horário que lhe foi designado, 09h30 de 29 de setembro de 2026, nem apresentou pedido de remanejamento previamente autorizado, incidindo o **item 6.2.2, inciso II**, do edital.

A desclassificação foi publicada no resultado preliminar, com o fundamento da prevalência da norma do edital sobre o texto do ato de convocação, e **não foi objeto de recurso** no prazo de 5 e 6 de outubro de 2026. Fica, portanto, **mantida e definitiva**, restando prejudicada a análise da pendência de habilitação anteriormente registrada quanto a essa candidatura.

4. Das pendências de habilitação

As condições que constavam do resultado da Etapa 1 relativas às candidatas **Beatriz Cândido Sampaio de Oliveira** (vínculo empregatício, item 2.1, VI) e **Amanda Machado Vidal** (vedação de acúmulo de bolsa, item 2.2) foram esclarecidas na Etapa 2 e consideradas compatíveis com os requisitos do edital, conforme já deliberado no resultado preliminar.

Ambas figuram neste resultado final como **aprovadas sem ressalva**, sujeitas, como as demais, à comprovação documental exigida no ato da implementação.

5. Da convocação, do aceite e da documentação

Ficam **convocadas** as candidatas aprovadas, na ordem de classificação, nos termos do item 11.1.

Ato	Prazo	Data-limite
Manifestação de aceite	3 dias úteis	**13 de outubro de 2026**
Apresentação da documentação comprobatória	10 dias úteis	**22 de outubro de 2026**

Os prazos são contados da data desta publicação e consideram o feriado de 12 de outubro. Ambos os atos devem ser praticados pelo endereço **movaufrn@gmail.com**.

Documentação exigida (item 11.2):

- Comprovante de matrícula ativa emitido pelo SIGAA;
- Histórico escolar da graduação emitido pelo SIGAA, com o percentual de integralização do curso;
- Carta de ciência do(a) orientador(a), apenas para quem já tiver orientação de Trabalho de Conclusão de Curso em andamento;
- Documento oficial de identificação com foto e CPF;
- Demais documentos exigidos pela FUNPEC, incluindo dados de conta bancária de titularidade da bolsista.

Perda da vaga. A divergência entre o declarado na inscrição e os comprovantes apresentados, bem como a não apresentação de qualquer documento no prazo, implica a perda do direito à vaga e a convocação da próxima classificada, nos termos do item 11.3.

Início das atividades. A data prevista é **9 de outubro de 2026**. Para a candidata cuja implementação se conclua posteriormente, o início será ajustado pela Coordenação, sem prejuízo da duração de 14 meses fixada no item 3.1.

6. Do cadastro de reserva e da validade do processo seletivo

As candidatas classificadas além do número de vagas integram o **cadastro de reserva**, na ordem do item 2, e poderão ser convocadas durante toda a validade deste edital, em caso de não aceitação, de perda da vaga por força do item 11.3, de desistência ou de desligamento (item 12.4).

Validade. Nos termos do item 13.1, o processo seletivo tem validade de **12 (doze) meses contados da divulgação do resultado final**, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. Em razão da retificação de cronograma promovida com base no item 5.3, a data de divulgação do resultado final passou de 05/10/2026 para **7 de outubro de 2026**, de modo que a validade se estende até **7 de outubro de 2027**.

A validade do processo seletivo não se confunde com a duração da bolsa, de 14 meses (item 13.2).

7. Disposições finais

A bolsista firmará termo de confidencialidade quanto aos dados dos participantes da pesquisa e observará as determinações do Comitê de Ética em Pesquisa da UFRN — **CAAE 96239926.8.0000.5537; Parecer nº 8.392.061/2026** (item 14.2).

Os dados pessoais das candidatas são tratados exclusivamente para os fins deste processo seletivo, nos termos da Lei nº 13.709/2018, e eliminados após o término da validade do edital (item 14.1).

Este resultado é publicado no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Educação Física (item 10.1), e as aprovadas são adicionalmente comunicadas por mensagem eletrônica (item 10.2).

Dra. Mayara Sanay da Silva Oliveira — Presidente da Banca Examinadora

Dr. Santiago Maillane Vanegas

Prof. Dr. Ricardo Santos Oliveira — Coordenador do Estudo PRAIA

Natal/RN, 7 de outubro de 2026.